



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 003 [ NC: 01030001 ]

Janeiro / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.000,00 //SESENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

23201 GABINETE DO PREFEITO	
2006 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
	Soma da Unidade: <b>45.000,00</b>
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - ( Meta 20 PME)	
339039 - 1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
	Soma da Unidade: <b>20.000,00</b>
	Total: <b>65.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23201 GABINETE DO PREFEITO	
2006 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
	Soma da Unidade: <b>45.000,00</b>
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
	Soma da Unidade: <b>20.000,00</b>
	Total: <b>65.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA